

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E NOVE DE JUNHO** DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ALMERINDA DA SILVA LOPES, ÁLVARO CÉSAR PEREIRA BARBOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EDÍLSON ROMAIS SCHMILDT, EDSON DE PAULA FERREIRA, ERINEU FOERSTE, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, FERNANDO MENDES PESSOA, GERALDO CARRARETO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, MARIA DA PENHA PEREIRA LINS, ANTONIO CARLOS COUTINHO, ORIVALDO DE LIRA TAVARES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR SANTINHO FERREIRA DE SOUZA), JOSE WEBER FREIRE MACEDO, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, MARIA ZILMA RIOS, DIMITRI BARRETO, FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES E GIZELLY HOFMANN MIOTTO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E AS CONSELHEIRAS, VANDERLEIA ANDRADE E JANINE VIERA TEIXEIRA. **AUSENTES,** OS CONSELHEIROS: LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, MARA LUCIA CRISTAN, TATIANY SOUZA VELOSO E MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO.

Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de junho do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Professor Reinaldo Centoducatte estava participando do *Workshop* da Petrobrás e por este motivo não estaria presente à Sessão. O Conselheiro Ademir Sartim, Presidente da Comissão de Ensino de Graduação de Extensão, comunicou que o Processo nº

18.156/03-39, de interesse de Juliana Ronchi Reggiani, o qual trata de recurso/revisão e anulação da prova de reopção de curso de graduação em Medicina, estava em fase final de apreciação pela citada Comissão, quando em 26 de maio de 2004 a requerente protocolou novos documentos e solicitações para reinstruir o referido processo. Simultaneamente junto ao judiciário havia solicitação da requerente para autorização de matrícula no Curso de Graduação em Medicina. A solicitação não foi acatada na íntegra pelo M. Mº Juiz Federal mas o mesmo determinou prazo de 15 (quinze) dias para que a UFES concluísse o julgamento do recurso impetrado em dezembro de 2003. Considerando o protocolado da requerente datado de 26 de maio do corrente ano acima citado, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão solicitou à Procuradoria Geral da UFES interseção junto ao Judiciário para uma dilatação do prazo acima. Nesse sentido aguardava resposta do Judiciário e ao mesmo tempo o processo continuava no Colegiado do Curso de Medicina para análise da documentação anexado nesse protocolado. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Álvaro César Pereira Barbosa, com a palavra, solicitou a exclusão do item 04.07., constante da pauta, Processo nº 5.960/04-11 – Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – CBM - Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Bases Fisiológicas do Exercício Físico e Treinamento Desportivo. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, solicitou a exclusão dos itens 04.09. e 04.10., constantes da pautas, processo nºs 14.694/03-17 – Antonio Roberto Carrareto – Alteração de Regime de Trabalho e 3.844/04-49 – Alex Assis de Carvalho – Alteração de Regime de Trabalho, respectivamente. Todas as exclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 11.904/03-43 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** – Projeto de Resolução que dispõe sobre a aceitação e reconhecimento *interna corporis* de títulos de pós-graduação *stricto sensu* obtidos no exterior. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, propôs que a apreciação do mencionado Projeto de Resolução fosse feita artigo por artigo, sendo que desta forma as divergências e propostas pudessem ser analisadas separadamente. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, momento em que o Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, considerando as propostas que foram encaminhadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, sugeriu que o supracitado projeto não fosse analisado nesta Sessão para que se pudesse tentar obter uma proposta de consenso. O Conselheiro José Weber Freire Macedo, com a palavra, manifestou sua preocupação quanto ao impacto desta proposta para os docentes efetivos desta Universidade que obtiveram ascensão na carreira por meio de reconhecimento *interna corporis*, devido inexistir no país programa equivalente ao Título obtido no exterior. O Conselheiro Álvaro César Pereira Barbosa, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, com a palavra, informou que até o citado projeto ser votado e aprovado, a mencionada Comissão decidiu por não emitir mais parecer acerca de reconhecimento *interna corporis*. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, tendo em vista as considerações que foram realizadas por alguns Conselheiros, solicitou que o mencionado Projeto

de Resolução fosse retirado da pauta e informou que a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação estará reunida na próxima quinta-feira, dia 1º de julho do corrente ano, às 14 horas e convida aos Conselheiros que tenham propostas a comparecer para apresentá-las e discuti-las no âmbito da citada Comissão. Devendo este Conselho retornar a análise deste assunto na próxima Sessão. Desta forma a apreciação do processo acima mencionado foi sobrestada. **04.02. PROCESSO Nº 2.502/04-20 – ELIM MARIA PEREIRA MINETTE** – Recurso/desligamento. O Conselheiro Fernando Mendes Pessoa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.03. PROCESSO Nº 1.898/04-05 – ESTÉFANO FAVORETI** – Recurso/desligamento. O Conselheiro Fernando Mendes Pessoa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.04. PROCESSO Nº 17.981/03-15 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR** – Alteração da Resolução nº 47/2003 – CEPE (Normas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2005). O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favorável a referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.05. PROCESSO Nº 15.916/03-74 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - CCJE** – Alteração curricular. O Conselheiro Fernando José Arrigoni, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis a referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.06. PROCESSO Nº 18.706/03-38 – DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - CBM** - Contratação de Professor Visitante Brasileiro. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis a referida contratação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.07. PROCESSO Nº 4. 042/04-92 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - CCHN** - Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em História e Ensino: Novos Métodos e Abordagens. A Conselheira Almerinda da Silva Lopes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Conselheiro Erineu Foerste manifestou interesse em integrar a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Após consulta ao Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS identificou a existência de vaga na

Comissão pretendida. Desta forma o Conselheiro Erineu Foerste passa, a partir desta data, a integrar a citada Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.